



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
ESTADO DO PARANÁ  
FORO REGIONAL DE CAMBÉ  
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA  
**SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
DANIELE MIŁHALOWSKI COSECHEN - REGISTRADORA  
**LIVRO 2 - REGISTRO GERAL**  
**MATRÍCULA Nº 50.053**

FICHA

01

RUBRICA

CNI 081851.2.0050053-84

Protocolo nº 232.439 de 22/09/2021.

**IMÓVEL URBANO:** Lote de terras nº 03-A (três-a), da quadra nº 03 (três), com a área de 125,10 metros quadrados, do loteamento **Residencial Luiza**, nesta cidade e Comarca de Cambé, com as seguintes medidas e confrontações: "Frente: com a Rua Aprígio José dos Santos em 6,00 metros, no rumo NW 34° 36' 00" SE; fundos: com parte do lote nº 06 em 6,00 metros, no rumo NW 34° 36' 00" SE; esquerda: com o lote nº 02 em 20,85 metros, no rumo SW 55° 24' 00" NE; direita: com o lote nº 03-B em 20,85 metros, no rumo SW 55° 24' 00" NE".

**Proprietária:** ANGELITA MARIA TEOTONIO, brasileira, solteira, professora, portadora da CI. RG. nº 8.252.508-4-SSP/PR, inscrita no CPF/MF nº 034.175.759-40, residente e domiciliada na Rua Maria de Lourdes Viture Savarego, nº 465, Recanto Lago Azul, Cambé-PR.

**Registro anterior:** nº 7 da matrícula nº 43.874 (Livro 2 - Registro Geral), deste Ofício. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 18 de outubro de 2021. Escrevente, Cintia Clementin Mendes: . Selo digital: F142J.NAqP8.dkhyO-7MGR2.ejVWSA

**Av-1. M-50.053.** Protocolo nº 232.439 de 22/09/2021. Construção.

Pelo requerimento firmado no dia 11/08/2021, pela proprietária, com firma reconhecida, arquivado nesta serventia, procedo a averbação para constar que sobre o imóvel objeto desta matrícula, foi construído uma área residencial em alvenaria com 105,90 metros quadrados. O requerimento foi instruído com os seguintes documentos que ficam arquivados nesta serventia:

1) Habite-se nº 316/20, expedido pela Prefeitura Municipal de Cambé-PR, no dia 27/08/2020; 2) Planta protocolada sob o nº 11335, aprovada pela Prefeitura Municipal de Cambé-PR, no dia 15/10/2019; 3) Anotação de Responsabilidade Técnica nº 1720194599446 substituição com custo à 172019376568/CREA-PR, quitada; 4) Certidão negativa de débitos relativos as contribuições previdenciárias e às de terceiros nº 000632021-88888914, expedida pela Receita Federal do Brasil, no dia 12/04/2021, válida até 09/10/2021; 5) Recolhimento do FUNREJUS no valor de R\$ 498,28, pago através do documento nosso número - guia nº 14000000007362250-3, no dia 06/10/2021. Construção avaliada pela parte em R\$ 249.142,45. Emolumentos: 2.156,00 VRC ou R\$ 467,85. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 18 de outubro de 2021. Escrevente, Cintia Clementin Mendes: . Selo digital: F142V.NAqP8.dkryO-7MHcp.J4W9

**Av-2. M-50.053.** Protocolo nº 247.113 de 04/10/2023. Averbação Premonitória.

Pelo requerimento firmado em 02/10/2023, por André Luiz Menezes Pessoa, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/PR nº 27.273, procedo a presente averbação para constar que, conforme certidão explicativa, expedida pela 3ª Vara Cível de Londrina-PR, no dia 02/10/2023, existe uma ação sob o nº 0055300-78.2023.8.16.0014, em que é exequente Pátio Londrina Empreendimento e Participações Ltda, CNPJ sob nº 09.191.802/0001-09 e executados Angelita Maria Teotônio, CPF/MF nº 034.175.759-40, e Prime Meat Comércio de Alimentos Eireli, CNPJ/MF nº 35.537.656/0003-94, tendo como valor da causa/débito R\$ 296.844,59 atualizado em 28/08/2023, que por decisão do MM. Juiz foi recebida a execução, incidindo sobre o imóvel os efeitos do artigo 828 do Código de Processo Civil. Recolhimento do FUNREJUS juntamente com os imóveis das matrículas nº 50.054 e 50.055, no valor de R\$ 593,69, pago através do documento nosso número - guia nº 14000000009738550-1, no dia 16/10/2023. Emolumentos: 1.293,60 VRC ou R\$ 318,23. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 17 de outubro de 2023. Escrevente, Cintia Clementin Mendes: . Selo digital: SFRI2.X5fv.Fwjf2-z5fed.F142q

**Av-3. M-50.053.** Protocolo nº 247.292 de 17/10/2023. Retificação de ofício.

Procedo a presente averbação para retificar erro material verificado de ofício, uma vez que **Continua no verso**

MATRÍCULA - 50.053

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-JZS7 CSDJR 3YQUT 7JTNU

## CONTINUAÇÃO

conforme certidão de casamento com averbação de divórcio sob matrícula nº 084319 01 55 2009 2 00064 046 0011955 54, expedida pelo Registro Civil de Cambé-PR, o estado civil da proprietária é divorciada e não solteira, como constou na abertura desta matrícula. Emolumentos: isento. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 17 de outubro de 2023. Escrevente, Cintia Clementin Mendes: *Cintia Clementin Mendes*. Selo digital: SFR11.tJutP.NURTx-v2zO8.F142q

CNI 081851.20050053-84

**Av-4. M-50.053.** Protocolo nº 253.837 de 25/09/2024. Averbação Premonitória.

Pelo requerimento datado de 24/09/2024, formulado pelo André Luiz Menezes Pessoa, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/PR 27.273, procedo a presente averbação para constar que, conforme certidão explicativa, expedida pela 10ª Vara Cível de Londrina-PR, no dia 24/09/2024, existe uma ação sob o nº 0059891-49.2024.8.16.0014, distribuição em 09/09/2024, em que é exequente Consórcio Boulevard Londrina Shopping, CNPJ/MF nº 50.946.360/0001-59, e executados Angelita Maria Teotonio, CPF/MF nº 034.175.759-40 e Prime Meat Comércio de Alimentos Eireli, CNPJ/MF nº 35.537.656/0003-94, tendo como valor da causa R\$ 556.600,35, que por decisão do MM. Juiz foi recebida a execução, incidindo sobre o imóvel os efeitos do artigo 828 do Código de Processo Civil. Recolhimento do FUNREJUS juntamente com o imóveis das matrículas nºs 50.054 e 50.055, no valor de R\$ 1.113,20, pago através do documento nosso número - guia nº 1400000010887499-6, no dia 26/09/2024. Emolumentos: 1.293,60 VRC ou R\$ 358,33. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 27 de setembro de 2024. Escrevente, Cintia Clementin Mendes: *Cintia Clementin Mendes*. Selo digital: SFR12.A5nHv.sJjqA-5jxeo.F142q

**Av-5. M-50.053.** Protocolo nº 254.518 de 29/10/2024. Averbação Premonitória.

Pelo requerimento datado de 29/10/2024, formulado pelo Consórcio Empreendedor do Catuai Shopping Center Londrina, no ato representado por Michel Guerios Netto, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/PR 36.357, procedo a presente averbação para constar que, conforme certidão explicativa, expedida pela 8ª Vara Cível de Londrina-PR, no dia 22/04/2024, existe uma ação sob o nº 0084170-36.2023.8.16.0014, em que é exequente Consórcio Empreendedor Catuai Shopping Center Londrina, CNPJ/MF nº 14.797.790/0001-92, e executados Angelita Maria Teotonio, CPF/MF nº 034.175.759-40, e ATM Comercio de Artigos Infantis - Eireli, CNPJ/MF nº 38.391.803/0001-97, tendo como valor da causa R\$ 105.778,84, que por decisão do MM. Juiz foi recebida a execução, incidindo sobre o imóvel os efeitos do artigo 828 do Código de Processo Civil. Recolhimento do FUNREJUS juntamente com o imóveis das matrículas nºs 50.054 e 50.055, no valor de R\$ 211,56, pago através do documento nosso número - guia nº 14000000011005751-7, no dia 30/10/2024. Emolumentos: 1.293,60 VRC ou R\$ 358,33. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 07 de novembro de 2024. Escrevente, Cintia Clementin Mendes: *Cintia Clementin Mendes*. Selo digital: SFR12.z5zsv.jNijn-uu4e3.F142q

**R-6. M-50.053.** Protocolo nº 257.684 de 25/04/2025. Penhora.

Pelo Termo de Penhora expedido em 23/04/2025, pelo Juiz de Direito Dr Marcos Caires Luz, devidamente assinado por Jefferson Greggh Leiria, extraído dos autos nº 0055300-78.2023.8.16.0014 da 3ª Vara Cível de Londrina-PR, procedo o presente registro para constar a **penhora incidente sobre o imóvel objeto desta matrícula**. Trata-se de ação em que é parte exequente Pátio Londrina Empreendimento e Participações Ltda, e parte executadas Angelita Maria Teotonio e Prime Meat Comércio de Alimentos Eireli, valor da dívida: R\$ 376.506,16 atualizado até 24/06/2024. Funrejus: recolhido na Av-2 desta matrícula e recolhimento da guia complementar juntamente com os imóveis das matrículas nºs 50.054 e 50.055, no valor de R\$ 159,32, pago através do documento nosso número - guia nº 14000000011609597-6, no dia 07/05/2025. Emolumentos: 1.293,60 VRC ou R\$ 358,33. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 08 de maio de 2025. Escrevente, Cintia Clementin Mendes: *Cintia Clementin Mendes*. Selo digital: SFR12.R5fCv.MzjnR-tFeeU.F142q

Continua na ficha 2

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-JZS7 CSDJUR 3YQUT 7JTNNU



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
ESTADO DO PARANÁ  
FORO REGIONAL DE CAMBÉ  
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA  
**SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
DANIELE MICHALOWSKI COSECHEN - REGISTRADORA  
**LIVRO 2 - REGISTRO GERAL**  
**MATRÍCULA Nº 50.053**

FICHA  
**02**

RUBRICA  
*[Assinatura]*

CNNM 081851.2.0050053-84

**R-7. M-50.053.** Protocolo nº 258.461 de 05/06/2025. Penhora.  
Pelo Termo de Penhora, expedido em 05/06/2025, pela Juíza de Direito Dra Kléia Bortolotti, assinado digitalmente, extraído dos autos nº 0084170-36.2023.8.16.0014 da 8ª Vara Cível de Londrina-PR, procedo o presente registro para constar a **penhora incidente sobre o imóvel objeto desta matrícula.** Trata-se de ação em que é parte exequente Consórcio Empreendedor Caluaí Shopping Center Londrina, CNPJ/MF nº 14.797.790/0001-92, e partes executados Angelita Maria Teotônio, CPF/MF nº 034.175.759-40 e Atrm Comércio de Artigos Infantis – Eireli, CNPJ/MF nº 38.391.803/0001-97, valor da causa: R\$ 105.778,84. Recolhimento do FUNREJUS juntamente com os imóveis das matrículas nºs 50.054 e 50.055, no valor de R\$ 211,56, pago através do documento nosso número - guia nº 14000000011725980-8, no dia 10/06/2025. Emolumentos: 1.293,60 VRC ou R\$ 358,33. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 17 de junho de 2025. Registradora de Imóveis, Daniele Michalowski Cosechen:  
*[Assinatura]* Selo digital: SFRI2.65Nwv.dUjma-9Zjet.F142q

MATRÍCULA - 50.053

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

Certifico nos termos do § 1º do art 19 da Lei nº 6.015, de 31/12/1973, alterada pela Lei nº 6.216, de 30/06/1975 e art. 582 do CNCGJPR, que a presente cópia reprográfica é reprodução fiel da matrícula nº 50.053. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 04 de setembro de 2025.



Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta [www.aripar.org/e-validador](http://www.aripar.org/e-validador) o CNS: **08.185-1** e o código de verificação do documento: **V4RLXU35**  
Consulta disponível por 30 dias



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P.JZS7 CSDJR 3YQUT 7JTNU